



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução n.º 02/2017, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal e ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2017, que altera a redação do artigo 57 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2017.

RONALDO MARQUES LINS
PRESIDENTE

CLÁUDIO LÚCIO BARBOSA
SECRETÁRIO

JOSÉ RIBEIRO AGRA FILHO
MEMBRO